



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

1 Aos **treze dias do mês de janeiro de 2015**, às dez horas, no Gabinete da Pró-Reitora de
2 Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora
3 (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qualificação
4 concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Recursos Humanos, senhora **Gessilene Zigler Foine**. **Estavam presentes** os
6 seguintes membros: **Paulo Augusto Nepomuceno Garcia**, Pró-Reitor de Planejamento,
7 Orçamento e Gestão; **Joseane Ribeiro Moreira**, representando a Pró-Reitora de Pós-
8 Graduação; **Adriano Dornelas da Silveira**, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento
9 de Pessoas; **Janemar Melandre**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores
10 Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município
11 de Juiz de Fora – MG e **Marcio Roberto Lima Sá Fortes**, Representante da Comissão
12 Interna de Supervisão – CIS. **Justificou ausência:** Pró-Reitor Adjunto de Recursos
13 Humanos, **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**. **Estiveram ausentes:** Representante
14 da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção
15 Sindical; Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e o Pró-Reitor de
16 Graduação, Prof. Marcus Gomes Bastos. A Presidente, às dez horas, declarou aberta a
17 Reunião, saudou todos os presentes e sugeriu penalidade para aqueles que não comparecerem
18 à reunião da comissão injustificadamente nos moldes do art. 8º, parágrafo único,
19 do Regimento Interno da UFJF: “A participação nas reuniões dos órgãos colegiados
20 prefere qualquer outra atividade e obriga o comparecimento de seus integrantes. Perderá
21 o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar, no período de um ano, a mais de 3
22 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões não-consecutivas do colegiado ao
23 qual estiver vinculado”. Em seguida, ressaltou a necessidade de revisar a Resolução
24 n.40/2010 e colocar em discussão junto ao Conselho Superior, em razão da atual situação
25 econômica do país e pelo fato de existirem inadequações, lacunas e previsões desatualizadas
26 naquela norma. Logo após, passou a palavra ao Gerente de Programas de
27 Qualificação, Rafael, que fez a leitura do primeiro item de pauta. **I- item de Pauta -**
28 **Aprovação da ata da Reunião do dia 04 de agosto de 2014. A Ata foi aprovada sem**
29 **ressalvas. II- item de Pauta – Processo no. 23071.000004/2014-13 - Análise do tran-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

30 **camento do curso de Mestrado e da obrigatoriedade de devolução dos valores re-**
31 **cebidos.** O servidor solicitou o trancamento do curso de Mestrado em 09/11/2014, ale-
32 gando motivos de saúde. No entanto, somente em 15/12/2014 comunicou tal fato à
33 CCDP/PRORH, logo, houve pagamento da bolsa referente ao mês de novembro. Sendo
34 assim, deliberou-se sobre a obrigatoriedade de devolução do valor relativo ao mês de
35 novembro. Gessilene indagou se houve confirmação do adocimento e Rafael respon-
36 deu que o servidor confirmou via e-mail, porém não apresentou qualquer documento
37 que comprovasse tal afirmação. Inclusive, no mês de dezembro não constava no SIGA
38 indicação de que o mesmo estivesse de licença para tratamento de saúde. A comunica-
39 ção do ato do servidor foi lida integralmente aos membros da comissão. O servidor in-
40 formou no e-mail que pretende se matricular no próximo semestre para finalizar o curso.
41 Gessilene vislumbrou a possibilidade de suspensão temporária do recebimento da bolsa
42 PROQUALI, nos termos do art. 12, da Resolução n. 40/2010. Após a leitura do art. 12
43 da Resolução, Gessilene indagou sobre a necessidade de apresentação de laudo pericial
44 para validar a suspensão. Rafael elucidou que o motivo que justificou o pedido de tran-
45 camento pode não mais ser atestado devido ao lapso temporal transcorrido. Gessilene
46 assinalou que para a Universidade é mais interessante dar chance ao servidor de conclu-
47 ir o curso, a exigir a devolução dos recursos investidos, desde que haja respaldo na le-
48 gislação. Rafael disse que se o servidor tiver interesse em terminar o curso ficará isento
49 de devolver os valores, porém, ressaltou que o recebimento da bolsa no mês de novem-
50 bro foi indevido, em razão do trancamento do curso naquele mês e sugeriu que esse va-
51 lor seja detraído da quantidade de bolsas a receber. Gessilene concordou com Rafael e
52 acrescentou que se deve definir um prazo para o servidor manifestar seu retorno ao cur-
53 so. E acrescentou que, caso o servidor não se manifeste no prazo estipulado, ele deverá
54 restituir o valor referente ao mês de novembro. Por fim, sugeriu que se o servidor inter-
55 romper o curso definitivamente sob alegação de problemas de saúde deverá apresentar
56 justificativa respaldada por junta médica. **A Comissão deliberou acerca da matéria a-**
57 **presentada e decidiu que o servidor tem o prazo de 30 dias para assumir o compromisso**
58 **de retomar o curso e indicar a data de seu retorno. Além disso, o valor recebido em no-**
59 **vembro será detraído do limite de bolsas a receber. Caso o servidor não se manifeste no**
60 **prazo estipulado ou não assuma o compromisso de retomar o curso, deverá devolver o**
61 **valor recebido no mês de novembro e o processo será encaminhado à Comissão para**
62 **nova deliberação.** **III - item de Pauta – Autos 23071.000271/2014-46 – Ciência à**
63 **Comissão e análise do não pagamento da GRU emitida para ressarcimento de uma**
64 **bolsa PROQUALI (R\$700,00).** Rafael explicou que o processo em tela já foi tema de
65 deliberação em reunião anterior (dia 05/06/2014) que, à época, decidiu pelo ressarci-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

66 mento da bolsa PROQUALI referente ao mês de janeiro de 2014 (R\$700,00). No dia
67 26/06/2014 o servidor foi comunicado da decisão. Em 04/08/2014 o mesmo manifestou-
68 se favorável à emissão da GRU e solicitou o prazo de 30 dias para pagamento da mes-
69 ma, porém, não compareceu à CCDP/PRORH para retirada do documento. Foram en-
70 caminhados e-mails ao servidor solicitando o comprovante de pagamento da GRU, po-
71 rém não houve resposta. Em 24/10/2014 foi emitido telegrama ao servidor solicitando
72 seu comparecimento à CCDP/PRORH, porém o mesmo foi devolvido pelos Correios
73 com a informação de “destinatário ausente”. Gessilene questionou se há precedentes
74 sobre o caso e sobre a possibilidade de inscrição em dívida ativa. Janemar Melandre
75 sugeriu que se faça uma consulta ao setor jurídico sobre a legalidade da inscrição do
76 nome do servidor em dívida ativa. Gessilene acatou a sugestão de consultar a Procura-
77 doria sobre qual o procedimento técnico para os casos de negativa de devolução de re-
78 cursos relativos à bolsa PROQUALI. Além disso, sugeriu que seja exigida, no ato da
79 assinatura do compromisso com programa PROQUALI, autorização para desconto em
80 folha de pagamento de recursos a serem devolvidos após deliberação pela comissão.
81 Adriano Dornelas disse que a atual redação da Resolução não permite este procedimen-
82 to, pois proíbe o parcelamento de valores em caso de devolução. Lembrou, ainda, que
83 há servidor que prefere ter o nome inscrito na dívida ativa, pois nesta hipótese é possí-
84 vel parcelar a devolução dos recursos. Janemar ressaltou que a legislação trabalhista
85 prevê um limite de 30% para desconto em folha de pagamento, reforçando a necessida-
86 de de reformular os termos da Resolução que impedem o parcelamento. Gessilene suge-
87 riu que sejam feitas duas consultas à Procuradoria: sobre o presente caso e para situa-
88 ções futuras. Adriano advertiu que as decisões que beneficiarem os servidores deverão
89 retroagir, portanto não seria recomendável consultar nestes moldes. **A Comissão decidiu**
90 **pela emissão dos autos à Procuradoria para consultar a possibilidade de cobrança via**
91 **folha de pagamento do servidor e, em caso de impossibilidade, qual o procedimento a**
92 **ser adotado. IV - item de Pauta – Autos 23071.004137/2014-13 - Análise da mudan-**
93 **ça de programa de Mestrado.** O servidor recebeu a bolsa PROQUALI nos meses de
94 março a junho de 2014 e em 21/07/2014 comunicou o trancamento do curso de Mestra-
95 do em Engenharia de Produção na UFRJ. A comunicação do ato do servidor foi lida
96 integralmente aos membros da comissão. Rafael enfatizou que o servidor informou por
97 telefone que foi aprovado em Mestrado em Engenharia na UFJF com matrícula prevista
98 para março de 2015 e, possivelmente, poderá aproveitar créditos, porém ainda não jun-
99 tou nenhum documento comprobatório. Rafael solicitou, ainda, que futuramente as bol-
100 sas recebidas por este servidor sejam detraídas do limite de bolsas a receber. Ao que
101 Gessilene concordou. Destacou, ainda, que com a mudança de curso o servidor deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

102 disputar a bolsa novamente. E recomendou que, em caso de lançamento de novo Edital,
103 os atuais beneficiários do programa sejam resguardados com a seguinte cláusula de cri-
104 tério de desempate: “ter sido beneficiário da bolsa PROQUALI em dezembro de 2014”.

105 **A Comissão deliberou acerca da matéria apresentada e decidiu que o fato de o servidor**
106 **mudar de curso interrompe seu vínculo com o programa. Sendo assim, para ter direito**
107 **ao recebimento de bolsas PROQUALI deverá se submeter a um novo edital. Por fim,**
108 **decidiu que, caso o servidor volte a ser beneficiário, a quantidade de bolsas já recebidas**
109 **seja detraída do limite de bolsas a receber.** **V - item de Pauta – Autos**
110 **23071.004466/2014-47 - Análise do cancelamento do curso de Graduação pelo ser-**
111 **vidor e mudança para outro curso.** O servidor recebeu a bolsa PROQUALI entre os
112 meses de março a setembro de 2014, mas deixou de lançar frequência a partir de outu-
113 bro de 2014. Em 04/11/2014 apresentou declaração informando que pediu o cancela-
114 mento do curso de graduação em 05/10/2014. A comunicação do ato do servidor foi lida
115 integralmente aos membros. O servidor realizou a troca de curso de Gestão Ambiental
116 para o curso de Recursos Humanos sem comunicar à Comissão, e posteriormente, ma-
117 triculou-se em nova instituição para o curso de Gestão Ambiental. **A Comissão delibe-**
118 **rou acerca da matéria apresentada e decidiu que o fato de o servidor ter mudado de cur-**
119 **so interrompeu seu vínculo com o programa. Sendo assim, para ter direito ao recebi-**
120 **mento de bolsas PROQUALI deverá se submeter a um novo edital. Posteriormente, re-**
121 **solveu que, o servidor deverá apresentar histórico escolar das graduações cursadas, bem**
122 **como matrícula do novo curso para que a comissão delibere sobre a restituição de valo-**
123 **res. Por fim, decidiu que caso o servidor volte a ser beneficiário do programa, a quanti-**
124 **dade de bolsas já recebidas seja detraída do limite de bolsas a receber.** **VI item de Pau-**
125 **ta - Autos 23071.003890/2014-47 - Análise do trancamento do curso em razão do**
126 **adocimento do servidor.** O servidor recebeu bolsas PROQUALI nos meses de março
127 e abril de 2014, mas deixou de lançar frequência nos meses subsequentes. A
128 CCDP/PRORH solicitou informações e o mesmo comunicou que não está frequente no
129 curso devido a um adoecimento comprovado por vários laudos médicos. Gessilene res-
130 saltou que em caso de adoecimento o servidor não seja desligado do programa, por se
131 tratar de caso fortuito. **A Comissão deliberou acerca da matéria apresentada e decidiu**
132 **que o recebimento de bolsas PROQUALI para o servidor ficará suspenso até que ele se**
133 **restabeleça e apresente comprovante de matrícula do curso.** **VII item de Pauta - Autos**
134 **23071.009017/2011-55 - Análise do trancamento do curso sob alegação de proble-**
135 **mas de saúde e da não conclusão do curso por insuficiência de rendimento.** O ser-
136 vidor começou a receber bolsas PROQUALI no ano de 2011. Quando solicitado a apre-
137 sentar comprovante de conclusão do curso, informou que trancou o curso devido a pro-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

138 blemas de saúde, no entanto, não juntou laudos médicos que comprovem sua real im-
139 possibilidade de terminar o curso. A comunicação do ato e o histórico escolar do servi-
140 dor foram lidos integralmente aos membros. Pela análise do histórico, a comissão con-
141 cluiu que o servidor teve bom aproveitamento acadêmico, tendo sido reprovado por nota
142 somente em um dos quatro créditos relativos à dissertação. **A Comissão deliberou acer-**
143 **ca da matéria apresentada e decidiu que o servidor deve prestar mais informações sobre**
144 **seu rendimento acadêmico e esclarecer se não concluiu o curso em razão da insuficiên-**
145 **cia de rendimento, motivo pelo qual não se exigirá devolução dos valores investidos.**
146 **VIII itens de Pauta - Autos 23071.022770/2013-11; Autos 23071.000123/2014-86;**
147 **Autos 23071.022135/2013-71 - Análise de situações análogas de três servidores que**
148 **receberam a bolsa PROQUALI e pararam de lançar frequência sem justificativa.**
149 Os servidores receberam bolsa PROQUALI durante um determinado período, e posteri-
150 ormente, deixaram de lançar frequência sem justificar o motivo, embora a equipe da
151 CCDP/PRORH tenha se empenhado em contatar os mesmos. Adriano sugeriu que se
152 faça novos contatos com os servidores por meio de carta registrada com aviso de rece-
153 bimento e, caso os mesmos não respondam, a comissão delibere à revelia dos mesmos.
154 **A Comissão deliberou acerca da matéria apresentada e decidiu que a CCDP/PRORH**
155 **entre em contato com os servidores por carta registrada com aviso de recebimento a fim**
156 **de esclarecerem o motivo pelo qual deixaram de lançar frequência e prestar contas com**
157 **o programa de qualificação. IX item de Pauta - Autos 23071.022268/2013-83 - Aná-**
158 **lise da situação da servidora que possui interstício para cumprir junto à UFJF e**
159 **solicitou licenças-saúde e, posteriormente, cessão para outra instituição de ensino**
160 **superior no intuito de cuidar de pessoa da família.** A servidora recebeu cerca de 30
161 bolsas PROQUALI e após ter concluído o curso precisou se licenciar por duas vezes
162 para tratar de pessoas da família e também da própria saúde. Atualmente, requereu ces-
163 são para outra instituição para ficar mais próxima de um ente familiar enfermo. A servi-
164 dora encaminhou à CCDP e-mail no qual indaga à comissão sobre o cumprimento do
165 interstício em tais situações. Os questionamentos da servidora foram lidos integralmente
166 aos membros. Gessilene entendeu que a servidora cumpriu o interstício durante as li-
167 cenças-saúde concedidas e poderá continuar cumprindo durante a cessão para outra ins-
168 tituição por se tratar de requerimento envolvendo problemas de saúde. **A Comissão de-**
169 **liberou acerca da matéria apresentada e decidiu que, por se tratar de problemas de saú-**
170 **de, considera que a servidora esteve cumprindo o interstício de efetivo exercício junto à**
171 **UFJF durante as licenças para tratamento de pessoa da família e da própria saúde, bem**
172 **como continuará a cumprir, se for cedida para outra instituição. X item de Pauta: Deli-**
173 **berações iniciais para elaboração do Edital PROQUALI 2015: foi dada a palavra ao**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

174 Pró-Reitor de Planejamento, Sr. Paulo Nepomuceno, que afirmou que o Ministério da
175 Educação tem exigido ciência das despesas efetuadas pela Universidade e que é preciso
176 fazer uma análise bastante rigorosa do orçamento da mesma. Asseverou que estão sendo
177 feitos estudos para avaliar quais gastos podem ser cortados a fim de se manter os pro-
178 gramas essenciais da instituição. Ressaltou, ainda, que a atual gestão não pretende dimi-
179 nuir o programa de bolsas - PROQUALI, pois se trata de programa com nível de priori-
180 dade alta e a intenção é, pelo menos, mantê-lo como está atualmente. Disse, ainda, que
181 estão sendo feitos estudos para avaliar os impactos no orçamento e feitas estimativas em
182 números demonstrando que os gastos efetuados no ano de 2014 acarretariam um déficit
183 de 30 milhões de reais no orçamento de 2015. Em seguida, afirmou que a Universidade
184 encontra-se em uma situação bastante preocupante, pois o orçamento já está todo com-
185 prometido com o pagamento de bolsas, sem contar com os serviços continuados. Ale-
186 gou também que o orçamento de 2015 ainda não está aprovado e a gestão atual propõe
187 cobrir alguns custos com arrecadação própria. Paulo observou a importância do progra-
188 ma e a necessidade de o mesmo fazer parte do planejamento da Universidade a longo
189 prazo, mas para tanto é preciso reduzir seu valor. Gessilene reiterou a importância de se
190 elaborar uma minuta com modificações necessárias à Resolução que instituiu o PRO-
191 QUALI e levar ao conhecimento da comissão, bem como do Conselho Superior e dos
192 Diretores de Unidade, a fim de tornar o programa mais dinâmico. Paulo sugeriu incluir
193 no Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) alguns objetivos estratégicos e
194 vincular o PROQUALI a esses objetivos. Desse modo o programa relaciona-se com as
195 metas do PDI e não haverá mais questionamentos quanto aos investimentos no progra-
196 ma. Gessilene entendeu que esses objetivos estratégicos seriam metas de qualificação
197 dos servidores, ou seja, apresentar um percentual de servidores que possuem graduação,
198 título de mestre ou doutorado e aumentar esse percentual ao longo dos anos. Neste sen-
199 tido, o PROQUALI seria considerado o meio pelo qual a Universidade conseguirá atin-
200 gir essas metas. Paulo aquiesceu à explicação da Pró-Reitora e disse que dessa maneira
201 o programa se torna inquestionável perante o governo. Adriano interveio afirmando que
202 é preciso reavaliar o programa que tende a qualificar servidores técnicos para mestrado
203 e doutorado sendo que esse conhecimento não tem relação direta com seu trabalho na
204 Universidade. Gessilene sugeriu que para estas situações se determine valor de bolsas
205 diferentes, como já é feito no plano de carreira dos servidores. Assim, o valor da bolsa
206 será maior para aquele servidor que realiza um curso diretamente relacionado com sua
207 carreira. Adriano afirmou que, neste momento, o importante é determinar qual o valor
208 destinado ao programa. Atualmente, a demanda mensal do programa é de 500 mil reais
209 e mesmo com esse valor há uma demanda reprimida. Observou, ainda que, a partir do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

210 orçamento destinado ao programa poderá estipular a maneira como as bolsas serão ofe-
211 recidas. Paulo afirmou que este estudo já está sendo feito, segundo ele todos os gastos
212 da Universidade estão sendo avaliados e a partir do resultado serão definidas as priori-
213 dades. Adriano alertou que diariamente os servidores indagam sobre a continuidade do
214 programa e em breve o Sindicato irá intervir. Paulo sugeriu que se adote os critérios das
215 agências de fomento para administrar os recursos do programa, ao que Adriano respon-
216 deu que os critérios já existem, mas o que se precisa definir é o limite de verba destina-
217 do para o programa. Gessilene sugeriu que, em vez de contar com o limite orçamentá-
218 rio, seja estabelecido o que a comissão considere justo para a concessão das bolsas. A-
219 driano reafirmou que esse projeto já existe. Paulo disse que pulverizar demais o valor da
220 bolsa pode inviabilizar o programa. Rafael afirmou que o mais importante neste mo-
221 mento é definir quanto e quando será destinada a verba para o programa. **Dessa forma,**
222 **o Pró-Reitor de Planejamento acertou que até a primeira semana de fevereiro trará para**
223 **a comissão previsão de orçamento destinado ao PROQUALI para o ano de 2015.** Nada
224 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, agradeceu a
225 presença de todos e, para registro, foi lavrada a presente Ata, que eu, Inêz Cristhina As-
226 sis Marcelino, transcrevo, dato e assino.
227 Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2015.

228

229

Gessilene Zigler Foine - Presidente da Comissão PROQUALI.

230

231

Inêz Cristhina Assis Marcelino - Assistente em Administração.

232

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ___/___/_____.

Gessilene Zigler Foine Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Paulo Nepomuceno Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Marcus Gomes Bastos Pró-Reitor de Pós-Graduação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Adriano Dornelas da Silveira Representante da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Janemar Melandre Representante do SINTUFEJUF	
Márcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Representante do DCE	